



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 110, de 14 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 6354747),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90002/2026** (Processo n° 23067.057907/2024-57), cujo objeto é a prestação de serviços de organização de evento, fornecimento de material para marketing promocional e material personalizado na capital – Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará.

I – Gestor do contrato:

Titular: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE n° 1535565;

Suplente: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE n° 2041474;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio - CAP/PROPLAD

II - Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Norton Falcão Chaves, SIAPE: 2692295

Suplente: José Vicente de Oliveira Filho, SIAPE: 2171990

Ambos lotados na Secretaria de Comunicação e Marketing / UFC-INFORMA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/05/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6354471** e o código CRC **0865726A**.

Referência: Processo nº 23067.057907/2024-57

SEI nº 6354471